



DECRETO Nº 19/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0551 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
1569	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.525,03
1777	3390.34.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	241.813,05
1577	3390.36.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	531,89
1578	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.281,70
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003</b>		<b>319.151,67</b>
05.0551.10.301.0004.6006	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE(ATENCAO PRIMÁRIA)-PROFISSIONAIS PACS	
1833	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.017,60
1832	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.475,20
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006</b>		<b>73.492,80</b>
05.0551.10.301.0004.6046	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	
1820	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.522,80
1819	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.816,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6046</b>		<b>57.339,16</b>
05.0551.10.305.0004.6040	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
1849	3190.04.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.900,00
1839	3190.11.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.854,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6040</b>		<b>7.754,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>457.737,63</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>457.737,63</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>457.737,63</b>

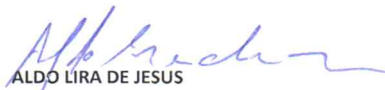
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	457.737,63
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>457.737,63</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0551 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.125.0004.6044	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1698	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - MATERIAL DE CONSUMO	15.100,00
1699	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.100,00
1700	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.100,00
1701	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.100,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.125.0004.6044</b>		<b>60.400,00</b>
05.0551.10.301.0004.6004	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
1781	3390.34.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	397.337,63
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6004</b>		<b>397.337,63</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>		<b>457.737,63</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>		<b>457.737,63</b>
		<b>457.737,63</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 2 de maio de 2024.

  
ALDO LIRA DE JESUS



PREFEITO